



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: CTN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Contrato tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS PARA ALUGUEL, através da Secretaria Municipal de Administração.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

- 2.1 - O valor máximo estimado será de R\$400,00 (quatrocentos reais) por avaliação de imóvel.  
2.2 - O valor acima será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA**

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: **3.3.9.36.00.2.02.00.20.122.0026.2.0020 – Administração da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 3.3.9.36.00.2.03.00.08.122.0026.2.0026 – Manutenção da Secretaria Assistência Social; 3.3.9.36.00.2.04.00.13.122.0026.2.0032 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo; 3.3.9.36.00.2.05.00.12.122.0026.2.0048 – Manutenção da Secretaria de Educação; 3.3.9.36.00.2.09.00.10.122.0026.2.0087 – Manutenção da Secretaria de Saúde e 3.3.9.36.00.2.01.00.04.122.0026.2.0009 – Manutenção Serviços Administrativos.**

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

- 4.1 - O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura encerrando-se em 12 meses a partir da data de assinatura.  
4.2 - O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Miraí - MG, 03 de outubro de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES**  
Prefeito de Miraí

### **DECLARAÇÃO**

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022** foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí - MG, 03 de outubro de 2022.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação